

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE PORTABILIDADE DE CÓDIGO DE ACESSO – PÓS PAGO
LIFE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA
CNPJ 05.087.744/0001-09 Rua Caetés, 28, Marília/SP, CEP 17503-100 e
Operadora Parceira: LPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA,
CNPJ 21.345.272/0001-01 Rua Otaviano Brizola, 157, Vila Mamedina,
Lençóis Paulista/SP, CEP 18.681-020

- Razão Social ou Nome do SOLICITANTE:
- CNPJ ou CPF do SOLICITANTE:
- Endereço:
- Cidade:
- Estado:
- Gestor da empresa ou pessoa física (responsável pelos comunicados referentes à Portabilidade):

Tel. do Gestor (DDD+Número):

- Código(s) de Acesso a ser(em) portado(s) (linhas) e Operadora(s) Doadora(s): vide Termo de Solicitação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – Pessoa Física e ou Jurídica

1. Pelo presente Termo de Solicitação de Portabilidade de Código de Acesso, o **SOLICITANTE**, devidamente acima qualificado, formaliza sua solicitação de portabilidade do código de acesso acima indicado (“Código de Acesso a ser portado”) junto à **LIFE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA e Operadora Parceira LPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA** conforme acima qualificadas, **Autorizadas à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC em todo o território nacional, através dos termos de Autorização n. 623, 624 e 625/ 2011 e n. celebrados junto a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel**, atuando para os fins do presente instrumento na condição de operadora receptora, doravante denominada **LIFE/LPNET**, que, pelo presente instrumento, compromete-se, após concluído com sucesso o processo de portabilidade do Código de Acesso, a oferecer o Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Pós-paga, na Área de Prestação definida no Termo de Autorização do STFC, que contemple a Área de Registro do Código de Acesso, observadas as seguintes cláusulas e condições, declarando, desde já, ter pleno e inequívoco conhecimento das cláusulas e condições aqui contidas, bem como formalizando que aceita e está de acordo com o cumprimento integral do mesmo.

2. O **SOLICITANTE** está ciente e declara, expressamente, que, uma vez solicitada a portabilidade do Código de Acesso, em caso de inconsistência nos dados necessários para a conclusão, com sucesso, do processo de portabilidade, caberá a ele e não à **LIFE/LPNET** a adoção das providências junto à operadora de origem (Operadora Doadora) para regularização das pendências identificadas, não podendo a **LIFE/LPNET** ser responsabilizada, de qualquer maneira e em qualquer instância, pela não concretização do processo, neste particular.

3. Fica, da mesma forma, ciente o **SOLICITANTE** que, após decorridos 30 (trinta) dias, contados da formalização da solicitação pela **LIFE/LPNET**, objeto deste instrumento, não tendo sido sanadas as pendências identificadas, que inviabilizem a conclusão, com sucesso, do processo de portabilidade do Código de Acesso, a presente solicitação será cancelada pela **LIFE/LPNET**, conforme previsto na regulamentação aplicável, devendo o **SOLICITANTE** proceder à abertura de nova solicitação junto à **LIFE/LPNET**, caso ainda deseje portar o Código de Acesso.

4. O **SOLICITANTE** também está ciente e declara que o cancelamento da solicitação, objeto deste Termo, com exceção da hipótese prevista no item 3 acima, é prerrogativa exclusiva do **SOLICITANTE**, que deverá formalizá-lo em até 2 (dois) dias úteis após o envio do Número da Solicitação de Portabilidade do Código de Acesso, pelos meios disponibilizados pela **LIFE/LPNET**,

sob pena do processo de portabilidade ser concluído com sucesso, implicando a ativação do Código de Acesso na base de clientes

da **LIFE/LPNET**, conforme condições contratuais e comerciais devidamente definidas entre as Partes, através da formalização do competente Termo de Solicitação de Serviço Telefonico Fixo Comutado.

5. Após realizada a validação dos dados cadastrais do **SOLICITANTE**, serão informados ao Gestor, conforme dados acima identificados, a(s) Data(s) da Janela de Migração, bem como o(s) Número(s) da(s) Solicitação(ões) de Portabilidade do Código de Acesso.

6. Sendo a solicitação de portabilidade concluída com sucesso, será realizada ativação do código de acesso no Plano de Serviço contratado, na(s) Data(s) da(s) Janela(s) de Migração devidamente informadas, conforme item 5, ou em data posterior acordada livremente entre **LIFE/LPNET** e **SOLICITANTE**, pelos meios disponíveis para tanto. O **SOLICITANTE** fica ciente e concorda que a ativação do código de acesso, objeto da portabilidade, em Plano de Serviço da **LIFE/LPNET** não implica a imediata e automática desativação do mesmo código de acesso na Operadora Doadora, sendo possível, dessa forma, que o código de acesso permaneça ativo em ambas as operadoras e, neste caso, todos os serviços utilizados serão devidamente faturados e cobrados, nas condições previstas no Plano de Serviço contratado.

6.1. O **SOLICITANTE** declara estar ciente e concordar que todos os serviços contratados e utilizados na Operadora Doadora serão cancelados, não sendo possível sua transferência, bem como de bônus, créditos, descontos e/ou outros benefícios, para a **LIFE/LPNET**. Ainda, o **SOLICITANTE** declara ter ciência de que são de sua exclusiva responsabilidade quaisquer pendências financeiras, as quais deverão ser devidamente sanadas junto à Operadora Doadora. Em caso de contestação ou dúvidas sobre os valores cobrados, o **SOLICITANTE** deverá dirigir-se à Operadora Doadora, para esclarecimentos e providência. Desde já, o **SOLICITANTE** declara que a **LIFE/LPNET** não possui qualquer responsabilidade sobre serviços e/ou cobranças realizadas pela Operadora Doadora ou por terceiros.

7. O **SOLICITANTE** declara que o presente Termo, assim como os demais instrumentos contratuais aplicáveis, estão sendo firmados por quem legitimamente habilitado para tanto.

Lençóis Paulista, _____ 2017 .

Representante Legal ou Procurador do SOLICITANTE

Nome:

CPF:

RG:

Representante Legal ou Procurador da LPNet

Nome:

CPF:

RG:

Termo de Solicitação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – Pessoa Física e ou Jurídica

1. **Dados do Cliente**
 - a. Razão Social/Nome:
 - b. CNPJ/CPF: _____ Data: _____
 - c. Procurador (Adm. do Contrato):
 - d. CPF Adm. do Contrato:

2. **Informações de Acessos (Número Telefone) e Portabilidade**

Obs:

- 1 – Este anexo deverá ser utilizado para preenchimento dos dados dos acessos a serem portados.
- 2 – Este anexo só será válido quando acompanhado do formulário do Termo de Solicitação de Portabilidade.
- 3 – Depois de impresso, todas as páginas desse anexo devem ser rubricadas pelo administrador do contrato.

Local:
Data:
Assinatura do Administrador do Contrato:

	Número a ser portado com DDD	Operadora Doadora
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		